



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 092/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto de Lei n.º 038/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Sistema Municipal de Auditoria no Âmbito do SUS, das Ações e Serviços de Saúde no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 038/2017.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Secretário